

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

ATA DA 420ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **27 de novembro de 2007**, às 09h15m, realizou sua **420ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria do Planejamento; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal de Habitação; José Fernando Ferreira Brega, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil e Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco, representante suplente da Secretaria do Planejamento. Participaram assistindo à Reunião: Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico; Andréa Tourinho, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Diretor Substituto da Divisão de Preservação, Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpresp e Aparecida Conceição Ribeiro Martines, Assistente do Conpresp. Foi dado início à pauta. **1. Aprovação das Atas Anteriores:** Aprovada a Ata da 419ª Reunião Ordinária. **2. Comunicações da Presidência e dos Conselheiros:** 2.1. Apresentação, por técnicos da Associação Cultural Beato José de Anchieta, de alterações no projeto executivo de restauração da Capela de São Miguel Arcanjo, já aprovado pelo Conselho, referente à implantação de área de sanitários e de apoio ao uso museológico da Capela. 2.2. Contestação apresentada pela CSL Empreendimentos Imobiliários Ltda, referente ao indeferimento do **Processo 2007-0.069.416-8** – Será deliberado em próxima reunião. 2.3. Contestação apresentada pela CSL Empreendimentos Imobiliários Ltda, referente à regulamentação da área envoltória do Parque da Aclimação – **Processo 2007-0.103.571-0**. Será deliberado em próxima reunião. 2.4. **Processo 2007-0.109.973-5** - Deliberou-se pelo encaminhamento de Ofício ao interessado, informando que a geometria definida na última versão do projeto poderá ser aceita. Sua aprovação definitiva fica, contudo, condicionada ao desenvolvimento de propostas mais detalhadas que demonstrem a minimização do impacto da nova obra na encosta do Casarão do Anastácio, incluindo-se a hipótese de reconstituição artificial dessa área. 2.5. **Processo 2007-0.353.483-8 - DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** - Toda e qualquer intervenção futura, incluindo demolições e novas

construções, no perímetro do projeto denominado “Nova Luz” deverá ser submetida à prévia análise do Departamento do Patrimônio Histórico e aprovação do Conpresp; - Deverá ser realizada avaliação arqueológica preliminar antes do início de qualquer obra, tendo em vista tratar-se de área de antiga ocupação no sítio histórico da cidade. 2.6. Ofício ASCOM nº 195/2007 - Por maioria de votos, pelo **indeferimento** do pedido. 2.7. Carta s/nº, de 21.11.07 - o Conselho autorizou a instalação, com a recomendação de que após a desmontagem da estrutura, deverá ser encaminhado ao DPH/Conpresp registro fotográfico que ateste o retorno do local à condição anterior ao evento. Antes do item 3. Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes relacionados na pauta, foram apresentados os processos em custódia e em poder dos Conselheiros. **Relativos a Tombamento: Processo 2007-0.263.653-0** -Por solicitação do Conselheiro, o processo ficará em custódia no Conpresp, até que se proceda visita ao interior do imóvel. **Relativos à aprovação de projetos e obras de intervenção em bens protegidos: Processo 2007-0.158.432-3** - Custódia no Conpresp, até que se proceda visita ao interior do imóvel. **Processo 2007-0.140.891-6 - DEFERIDO, COM AS SEGUINTE DIRETRIZES:** a) O interessado não poderá veicular nenhum tipo de publicidade, além da referência do nome da empresa na Placa de Cooperação, que deverá ter as dimensões compatíveis com a legislação. A Placa de Cooperação deverá ser colocada em posição inclinada, apresentando a sua parte mais elevada a 40cm de altura em relação ao gramado. Este procedimento permitirá bom relacionamento com o Monumento e boa visualização da placa; b) Os desenhos relativos à placa e sua localização deverão ser apresentados ao Conpresp, antes de sua execução. **Processo 2007-0.307.123-4** - Retirado de pauta, para emissão de comuniqué-se, nos seguintes termos: O interessado deverá apresentar maiores informações sobre: a) o projeto executivo; b) os pronunciamentos da Prefeitura; c) a execução da obra e data de seu término. **Processo 2007-0.104.202-4 - DEFERIDO. Processo 2004-0.281.566-8 - DEFERIDO. Processo 2006-0.195.866-3 - DEFERIDO. Processo 2007-0.275.038-3 - DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** - O início das obras deverá ser comunicado ao Departamento do Patrimônio Histórico, para acompanhamento técnico. O Conselho deliberou, ainda, pela seguinte recomendação: - Nas etapas subseqüentes das obras de restauro, estudar soluções para mitigar a agressão visual que se tem em decorrência do sistema de iluminação e das fiações, que por vezes ficam à mostra. **Processo 2007-0.243.313-2 - DEFERIDO. Processo 2007-0.247.458-0 - INDEFERIDO. Processo 2007-0.244.209-3** – Será deliberado em próxima reunião. **Processo 2006-0.316.919-4 - FAVORÁVEL, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** - deverá ser apresentado o aval da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente para os procedimentos de transplante e/ou remoção de árvores, sendo que as compensações deverão ser realizadas dentro do lote em questão. **Processo 2006-0.155.641-7 - INDEFERIDO. Processo 2006-0.165.936-4 - INDEFERIDO. Processo 2007-0.278.149-1 - DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** - Antes do início da obra, deverá ser apresentado o projeto executivo para prévia análise do DPH e deliberação do Conpresp. **Processo 2007-0.140.336-1** - Retirado de pauta. **Processo 2007-0.127.468-5** - Será deliberado em próxima reunião. **3: Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes. 3.1. Relativos à**

aprovação de projetos e obras de intervenção em bens protegidos: Processo 2007-0.031.469-1 - DEFERIDO. Processo 2006-0.267.932-6-retorno ao DPH. Tendo em vista o avançado da hora, o **Requerimento s/nº** - Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados e os **processos 2007-160.993-8, 2007-0.313.620-4, 20060.115.275-8, 2007-0.279.781-9 e 2007-0.132.731-2** serão deliberados na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h20m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

DOC 14/2/2008 – p.58

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.